



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º 005/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 005/2022, datado de 04/01/2022.

ISSM	
PROC. N.º	05/22
FOLHA N.º	51
DATA:	04/01/22
ASS. E MATRÍCULA	

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor ALEXANDRE GUIMARÃES LIMA, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Fiscal de Transporte, Classe III, lotado na Empresa Pública de Transporte (EPT), matrícula nº 1100112, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103) ou seja, SEM PARIDADE, a contar de 02/02/2022, com proventos mensais fixados na proporção de 14,528%, incidente sobre a última remuneração do cargo efetivo, ou seja, no valor de R\$ 751,57 (setecentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e sete centavos), acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 460,43 (quatrocentos e sessenta reais, quarenta e três centavos) totalizando R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais) em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/02/2022.

Publique-se!

Maricá, 17 de fevereiro de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM
Matr. 1122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM